REQUERIMENTO Nº 57/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Vinícius Brandão Lima, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Vinícius Brandão Lima, jovem morador de Santa Bárbara d’Oeste, no último dia 8 de janeiro de 2018.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Ariovaldo Teixeira, nº 300, no bairro Residencial Rochelle II.

**Justificativa:**

Tinha 13 anos, foi vítima de um trágico acidente automobilístico, vindo a falecer no dia 8 de janeiro do corrente. Filho de Sr. Gesiel da Silva Lima e da Sra. Silmara Brandão Belmonte Lima, e irmão de Lara da Silva Lima Brandão.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

E o pó volte à terra, como o era, e o espírito volte a Deus, que o deu. [Eclesiastes 12:7](https://www.bibliaonline.com.br/acf/ec/12/7)

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de janeiro de 2.018.

 **Edmilson Ignácio Rocha**Dr. Edmilson

-vereador-